
Ato nº 42, de 15/12/1989

ATO Nº 042, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989

Altera o art. 2º do Ato nº 40/CA, de 07 de dezembro de 1989, que trata da Tabela de Gratificações de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido na Sessão Extraordinária do dia 15 de dezembro de 1989,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR o art. 2º do Ato nº 040/CA, de 07 de dezembro de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação.,

"Art. 2º - As funções de que trata este Ato serão providas mediante a designação de servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal e, em caráter excepcional, por servidor requisitado e a concessão da gratificação será devida a partir da publicação do Ato. “

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Milton Luiz Pereira
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Estado
Em 20/12/1989, às fls. 69

0000-00-00
